



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e dezesseis minutos e término às dezoito horas e dois minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e José Wellington da Silva, ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza e do Assessor Contábil Flávio Henrique Borges, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023**, de autoria do Vereador Wilde Wellis de Oliveira, que "Institui a homenagem ao Dia das Mães na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 – Código de Posturas do Município de Piumhi – e dá outras providências e **Emenda Geral nº 007/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva"; **Projeto de Lei nº 018/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal dos Wiccanianos, Cultuadores do Sagrado Feminino, Pagãos e Praticantes das Artes Mágicas e dá outras providências"; revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei Complementar nº 86/2023** - Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69/2020 que Dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi - Minas Gerais, sua reestruturação e a competência de seus órgãos e sobre a reestruturação do Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Autarquia e dá outras providências; visando o acréscimo de vagas no cargo de Operador de Máquinas e dá outras providências; **Lei nº 2.677/2023** - Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e **Lei nº 2.679/2023** - Dispõe sobre aumento do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no exercício de 2023 para atender às despesas da Câmara Municipal e dá outras providências; discussão e análise do **Procedimento nº**

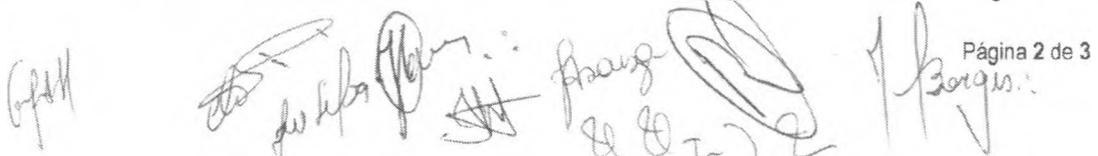
(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

004/2023 - Denúncia nº 003/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - SAAE-Piumhi – Aposentados e **Procedimento nº 019/2023**, Prestação de Contas - Ofício nº 30/2022 - SAAE - Ref. mês: fevereiro/2023, protocolizado em 3 de abril de 2023. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023**, de autoria do Vereador Wilde Wéllis de Oliveira, que "Institui a homenagem ao Dia das Mães na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". As Assessorias Contábil e Jurídica explanaram sobre o Projeto de Decreto Legislativo e seus respectivos pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em ato contínuo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera dispositivo da Lei Complementar 57/2018 – Código de Posturas do Município de Piumhi – e dá outras providências e **Emenda Geral nº 007/2023 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2023)** de autoria do Secretário/Relator da CLJR, Vereador José Antônio Camargo Júnior e Secretário/Relator da CSPPMUC, Vereador Gilvan Antônio da Silva", que tem como objetivo corrigir o ano de publicação da Lei Complementar citada no art. 1º do referido projeto. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto de Lei Complementar, da Emenda Modificativa e de seu parecer. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, analisaram o **Projeto de Lei nº 018/2023**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal dos Wiccanianos, Cultuadores do Sagrado Feminino, Pagãos e Praticantes das Artes Mágicas e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o Projeto de Lei e seu parecer. Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, José Wellington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Antônio Camargo Júnior e Reinaldo dos Reis Silva manifestaram sobre o Projeto de Lei, em seguida o Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, os vereadores Reinaldo dos Reis Silva e Fábio Henrique Novaes Ferreira membros da CLJR manifestaram em contrário ao parecer do Relator. Em seguida os


Página 2 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

vereadores Carlos Leonel de Oliveira e Reinaldo dos Reis Silva membros da CSPPMUC manifestaram em contrário ao parecer do Relator. Logo após, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação procedeu à revisão das seguintes proposições sancionadas: **Lei Complementar nº 86/2023, Lei nº 2.677/2023 e Lei nº 2.679/2023**, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Analisaram, também, o **Procedimento nº 004/2023 - Denúncia nº 003/2023 - SAAE-Piumhi-Aposentados**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 10 de janeiro de 2023. No dia 29 de março de 2023, foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício Diretoria nº 37/2023, de autoria do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi-MG, Sr. Eduardo de Assis, em resposta aos Ofícios nºs 96 e 125/2023, o qual encaminha o Relatório de aposentados do SAAE, obtido no site da dataprev.gov.br. Consta no Ofício Diretoria nº 37/2023 que: "a servidora referida na Denúncia nº 003/2023, não se encontra aposentada, sendo, infundada qualquer informação neste sentido". A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na Denúncia e a leitura do Ofício Diretoria 37/2023-SAAE-Piumhi/MG onde consta que a "servidora V.A.O.L não se encontra aposentada", após análise da matéria, os membros deliberaram em arquivar a referida denúncia. Por fim, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Procedimento nº 019/2023**. A Assessoria Contábil fez explanação da Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 003/2023 referente ao mês de fevereiro/2023 e de seu parecer. O Parecer do Secretário/Relator foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões e Assessoria Jurídica e Contábil.

Assinatura
dos Senhores
Carlos Leonel de Oliveira, *Jose Antonio Lamargo Junior*,
Aparecida de Souza Af. - Sr. d. H., *Flavio Henrique Borqui*, *figuelene*,
FABIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA, *Jose Wellington da Silva*,
Joseito Costa e d. h.